

03 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

Sétima ação por improbidade atinge 13 auditores da Receita

Promotoria acusa ainda dois empresários de Arapongas e suas empresas e cobra R\$ 4,2 milhões (corrigidos) dos requeridos

Loriane Comeli
Reportagem Local

A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Londrina ajuizou a sétima ação civil pública por improbidade administrativa relativamente aos fatos de corrupção praticados por auditores da Receita Estadual de Londrina e empresários da região investigados pela Operação Publicano, deflagrada em março do ano passado. Pela terceira vez, o setor moveleiro é o alvo.

O promotor Renato de Lima Castro apontou dois fatos de corrupção, acusou 13 auditores, dois empresários de Arapongas e suas respectivas companhias e cobra R\$ 4,2 milhões (corrigidos) dos requeridos. Cerca de R\$ 360 mil se referem aos acordos de corrupção, ou seja, ao que efetivamente os dois empresários pagaram em propina aos auditores para serem autuados em valores irrisórios, e o restante se trata de danos morais difusos.

Mais uma vez o auditor Márcio de Albuquerque Lima

é apontado como líder do esquema, do qual também participavam auditores com cargos de confiança, como sua mulher Ana Paula Pelizari Marques Lima, que foi assessora operacional de Lima no período em que teriam acontecidos os fatos ímprobos: entre o segundo semestre 2014 e o começo de 2015. Nesta época, Lima era o inspetor-geral de Fiscalização da Receita do Paraná, o segundo cargo mais importante do órgão.

Também são demandados, como beneficiários do esquema, integrantes da cúpula da Receita neste período: José Aparecido Valêncio (coordenador geral); José Luiz Favoreto (delegado-chefe em Londrina); Antonio Lovato e Laércio Rossi (apoios técnicos entre 2010 e 2015); Gilberto Favato, José Henrique Hoffmann e Marcos Arrabaça, lotados em Curitiba. Já os auditores que teriam intermediado diretamente os acordos de corrupção são Antonio Hércules, Marco Antonio Bueno e Jane Reis Cotta. O outro auditor é Luiz Antonio de Sou-

za, principal delator do esquema, contra quem, justamente em razão do acordo de colaboração premiada com o MP, não recaem pedidos de bloqueio de bens ou restituição de valores.

No primeiro caso de corrupção, Hércules teria exigido da empresa de móveis R\$ 300 mil, valor com o qual o empresário teria concordado, já no final de 2014. Aceitou pagar a propina em seis parcelas. Porém, “em decorrência das notícias veiculadas na mídia sobre a Operação Publicano”, o empresário – que fez acordo de delação premiada com o MP – pagou apenas cerca de R\$ 180 mil, já que o auditor “não mais compareceu na empresa para receber o valor previamente acordado”, escreveu o promotor.

O segundo fato se refere à cobrança de propina de R\$ 200 mil. Neste caso, Bueno teria feito o acordo com o empresário, que chegou a pagar R\$ 80 mil, como primeira parcela, diretamente ao auditor, segundo a ação.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

03 MAI 2016

A auditora Jane também teria exigido propina do mesmo empresário que, porém, já estaria negociando com Bueno. Assim, o auditor Luiz Antonio de Souza, então inspetor regional de fiscalização, determinou que ela entregasse a fiscalização ao colega. “Resalta-se que Jane apenas anuiu com essa determinação porque lhe foi prometida parte da propina recebida por Marco Antônio Bueno”, escreveu Castro. Assim, ao receber os R\$ 80 mil, Bueno teria entregue metade a Souza, para dividir com seus superiores. Outra metade ficou com Bueno, que teria acabando entregando R\$ 20 mil a Jane.

Em suas defesas em processos relativos à Operação Publicano, todos os réus (à exceção dos colaboradores) negam haver organização criminosa e terem feito qualquer acordo de corrupção.

BLOQUEIO

Em decisão liminar, o juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Emil Tomás Gonçalves acatou parcialmente o pedido de indisponibilidade de bens, bloqueando apenas o que os auditores teriam recebido como propina. Em seu entendimento, não cabe o bloqueio do montante solicitado pelo Ministério Público.

Gonçalves, em todas as ações, tem se posicionado desta forma, ou seja, decretando o bloqueio parcial. No Tribunal de Justiça (TJ), algumas decisões já foram revistas. O desembargador Leonel Cunha, da 5ª Câmara Cível, julgou procedente recurso

ajuizado pelo Ministério Público (MP) na ação civil pública relativa ao setor calçadista e determinou a indisponibilidade do montante requerido na ação, que era de R\$ 4,8 milhões. Ele citou decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que permitiu “a indisponibilidade de bens para o integral ressarcimento do dano, levando-se em conta, também, o potencial valor da multa”.

O CASO

Na esfera cível, o MP já ajuizou sete ações por improbidade administrativa, relativas a acordos de corrupção no setor de vestuário, calçadista, cafeeiro e moveleiro (três ações), além de ação na qual aponta a cooptação de agente do Gaeco pela suposta organização criminosa. A oitava ação já foi protocolada, mas ainda está sob sigilo.

No âmbito penal, já foram interpostas cinco ações criminais, envolvendo 72 auditores e quase duzentos réus. As investigações começaram em junho de 2014 e a primeira fase da Operação Publicano foi deflagrada em março do ano passado. Promotores e policiais do Gaeco já chegaram à quarta fase.

Todos os réus (à exceção dos colaboradores) negam haver organização criminosa e terem feito qualquer acordo de corrupção

03 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Justus no TJ

Estava na pauta de ontem do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná a denúncia contra o deputado estadual Nelson Justus (DEM), investigado pelo Ministério Público (MP) do Paraná por suposta contratação de "fantasmas" na Assembleia Legislativa (AL). No entanto, segundo a assessoria de imprensa do TJ, a sessão se estenderia até as 23 horas. Em razão de Justus ter foro privilegiado, a denúncia precisa passar antes pelo crivo do Órgão.

MAZZA

Sem laranjice

O Sindijus, que representa os judiciários, tem uma tradição incontestável de autonomia por vezes demonstrada em choques com a cúpula do Poder. Mas ontem eles foram mobilizados ao Legislativo Estadual para mostrar que serão severamente punidos em número de cargos e ainda em salários se prevalecer o corte, desejado por Beto Richa, no orçamento. Tal mediação facilita um trabalho de menos choque e mais diplomacia entre o Judiciário e o Executivo. Esse caso vai ser um teste na determinação do governador, certamente inspirada por Mauro Ricardo Costa, seu xerife fiscal.

Enrolado

O governo paranaense tem várias broncas no STJ, além daquela em que Beto Richa é alvo de investigação. Há outros processos em segredo de Justiça como o caso de figuras que teriam recebido propinas de empreiteiras da Lava Jato para favorecê-las na montagem de centros logísticos regionais. Aqui, como tenho dito, é difícil prosperar a devassa a não ser que se trate da marca de cerveja ou de garota de programa a serviço de políticos, como as de Londrina.

Prisão

MAZZA

A Justiça Federal autorizou a transferência do marqueteiro João Santana e de sua mulher, Mônica Moura, bem como do ex-senador Gim Argelo e do empresário Ronan Maria Pinto para o complexo penal.

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Folgas da província

03 MAI 2016

Criou-se muita expectativa em torno de que as punições pelos desvios da Assembleia Estadual transbordassem o espaço delimitado pelas sanções ao Michel Abib (“Bibinho”), que desde os tempos de Aníbal Curi, era o homem-chave da Casa. Alcançá-lo, dado o círculo de proteção, já foi um avanço extraordinário. Mas sempre restou surpreendente que apenas sobre ele recaísse o peso maior das denúncias como se possível fosse aceitar que um mero diretor geral se sobrepusesse à Comissão Executiva, as várias enfim que atuaram no período em que deitou e rolou, conforme o posicionamento judicial.

Somente agora se faz o julgamento de um dos presidentes da Assembleia, Nelson Justus, até aqui beneficiado e ao longo de qualquer exame condenatório. Há de concluir-se que não deixa de ser um avanço qualquer prosperidade de processo judicial, tanto no caso do Bibinho como de seus superiores hierárquicos como Nelson Justus e Alexandre Curi e outros que exerceram, ao longo daquele período, funções equivalentes.

Há uma estrutura nos estados-membros bem mais forte do que a federal para esse tipo de procedimento: inimaginável no Maranhão sortidas judiciais contra os Sarney, da mesma forma que voltadas a Renan Calheiros em Alagoas ou quaisquer dos coronéis desse Brasil moderno que se associou a Michel Temer para a esperada salvação nacional, inclusive os do Paraná que nada tem de diferenciado, a despeito da modernidade de sua economia, no que concerne a essas amarras feudais.

Há um processo no Tribunal de Contas sobre o caso dos desvios nas verbas escolares e que envolve a empresa Valor que sacava faturas antes da conclusão das obras. É a Operação “Quadro Negro”, mais um feito do Gaeco, e surpreende o fato de aquela Corte haver designado como relator da matéria o conselheiro Durval Amaral, referido na denúncia como beneficiário das operações juntamente com o presidente da Assembleia, Ademar Traiano.

As pessoas aqui agem com uma desenvoltura, mesmo em questões como essa de clara incompatibilidade como se gravitassem acima de qualquer suspeição. Não surpreenderia que o fundamento da suspeição fosse ignorado na hipótese de o Tribunal de Contas examinar uma possível irregularidade na licitação do sistema de transporte coletivo de Curitiba, na gestão de Beto Richa, quando o atual presidente da Corte, Ivan Bonilha, funcionou como orientador de todo processo na condição de Procurador do Município. São fragilidades decorrentes da sociedade cartorial, dos enlacs parenterais e políticos que a configuram, e que criam imunidades não apenas políticas e até institucionais para proteger interesses, muitos deles claramente oligárquicos.

03 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

Teori envia a Moro citações de propinas no governo FHC

Senador Delcídio do Amaral afirmou que compra de máquinas da Alstom envolveu possível pagamento de propina na Petrobras, entre 1999 e 2001

Márcio Falcão e Aguirre Talento

Folhapress

Brasília - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Teori Zavascki, decidiu enviar para o juiz Sérgio Moro as citações feitas pelo senador Delcídio do Amaral (ex-PT-MS) em sua colaboração premiada sobre o pagamento de propina por um projeto da Petrobras no governo Fernando Henrique Cardoso, referente à compra de máquinas da Alstom. O senador levantou aos investigadores a suspeita de que a compra de máquinas da empresa Alstom envolveu possível pagamento de propina na Petrobras, entre os anos de 1999 e 2001.

Em sua decisão, Teori afirmou que as declarações de Delcídio neste caso "não revelam envolvimento direto de pessoa com prerrogativa de foro", que só podem ser investigadas com aval do STF.

O ministro afirmou ainda que cabe a Moro avaliar se é de sua competência ou não tratar do caso. Segundo a delação de Delcídio, entre os anos de 1999 e 2001 foi implementado programa voltado a conter problema de racionamento de energia elétrica e que, antes desse programa governamental, já havia sido adquirida a máquina "GT24", da empresa Alstom, para atendimento das necessidades da Refinaria Landulfo Alves. Ele ressaltou que essa máquina apresentou defeitos em outros países que a haviam adquirido.

Delcídio contou que a empresa OAS possuía interesse na compra do equipamento, o que lhe foi relatado por Carlos Laranjeira, à época diretor daquela empresa.

Na ocasião, segundo o senador, Carlos Laranjeira teria falado, inclusive, que entre US\$ 9 milhões e US\$ 10 milhões haviam sido separados para pagamentos

de propina, possivelmente para políticos ligados ao PFL [atual DEM] do Estado da Bahia.

Segundo a Procuradoria-Geral da República, "nessa direção, faz-se necessário averiguar até que ponto as declarações do colaborador encontram eco nas evidências angariadas no Caso Lava Jato". Em sua delação, o ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró relatou aos procuradores, na fase de negociação de sua delação premiada, que Delcídio recebeu suborno de US\$ 10 milhões da multinacional Alstom durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), entre 1999 e 2001. À época, ele ocupava a diretoria de Óleo e Gás da Petrobras, e Cerveró era um de seus gerentes.

03 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

Janot pede que Aécio preste depoimento em até 90 dias

Marcio Falcão e
Aguirre Talento
Folhapress

Brasília - O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu na abertura de inquérito contra o senador Aécio Neves (PSDB-MG) que ele preste depoimento em até 90 dias sobre as suspeitas de recebimento de propina de Furnas. A solicitação foi feita ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Teori Zavascki, relator dos casos relacionados à Operação Lava Jato. Ainda não houve resposta do ministro sobre o pedido de investigação. O pedido teve como base a delação premiada do senador Delcídio do Amaral (ex-PT-MS), mas também contou com novas informações prestadas pelo doleiro Alberto Youssef, um dos primeiros delatores da Lava Jato. Youssef relatou que Aécio recebia valores mensais, por intermédio de sua irmã, da empresa Bauruense, contratada por Furnas.

Também deve ser ouvido o ex-diretor de Furnas Dimas Toledo, apontado por Delcídio como responsável por repasse de propina.

Janot também escreveu, no pedido ao Supremo, que uma operação da Polícia Federal no Rio encontrou documentos de doleiros que confirmam a existência de uma conta no exterior ligada a uma fundação em nome da mãe de Aécio, Inês Maria Neves Faria. O fato havia sido citado na delação de Delcídio. "Referidas informações constituem um conjunto harmônico e apontam para a verossimilhança dos fatos descritos", apontou Janot.

Janot também solicitou um inquérito contra Aécio e o deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP) sob suspeitas de envolvimento na maquiagem de dados do Banco Rural para esconder o mensalão mineiro, na época em que Aécio era governador de Minas.

Em nota, Aécio disse ter "convicção de que as investigações deixarão clara a falsidade das citações feitas". O tucano afirmou considerar "natural e necessário que as investigações sejam feitas, pois irão demonstrar, como já ocorreu outras vezes, a correção da sua conduta".

EDINHO E CUNHA

Janot pediu ainda ao STF a abertura de mais um inquérito contra o ministro da Secretaria de Comunicação Social, Edinho Silva, ex-tesoureiro da campanha presidencial de Dilma Rousseff, e uma nova investigação contra o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Os pedidos são baseados na delação premiada do senador Delcídio do Amaral (ex-PT-MS) e se desdobram da Lava Jato.

No caso de Edinho, a nova investigação está relacionada ao relato de Delcídio de que o ministro o orientou a receber, via caixa dois, o pagamento de dívidas de campanha de R\$ 1 milhão por meio de um laboratório farmacêutico, a EMS.

Segundo o delator, porém, a operação não se concretizou porque as empresas credoras não aceitaram receber diretamente da EMS.

Em relação a Cunha, o novo inquérito se refere a uma possível influência que o peemedebista teve em uma diretoria

de Furnas. Delcídio disse acreditar "que ele tenha recebido vantagens indevidas" porque mantinha "comando absoluto da empresa".

Janot pediu abertura também de inquérito contra o deputado Marco Maia (PT-RS) e o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Vital do Rêgo. No total, são até agora cinco investigações decorrentes da delação premiada de Delcídio.

Janot ainda pediu a investigação dos fatos relativos à propina da usina hidrelétrica de Belo Monte aos senadores do PMDB Renan Calheiros (AL), Romero Jucá (RR), Valdir Raupp (RO) e Jader Barbalho (PA). Nesse caso, porém, não foi aberto inquérito específico, mas foi feito o compartilhamento da delação de Delcídio que relatou o caso nos inquéritos já existentes contra os senadores.

OUTRO LADO

Em nota, Edinho Silva disse que as afirmações de Delcídio são "mentiras escandalosas" e que sempre agiu de maneira "ética, correta e dentro da legalidade". Ele ressaltou que é favorável à apuração de fatos referentes à sua atuação na tesouraria da última campanha presidencial, mas ponderou que jamais orientou o senador a "esquentar doações".

A assessoria de Cunha informou não ter conhecimento dessa nova investigação. O presidente da Câmara tem negado todas as acusações e diz que nunca recebeu propina. Os senadores do PMDB também negam envolvimento com irregularidades e recebimento de propina.

03 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

Direito à comunicação

A decisão judicial de suspender o aplicativo WhatsApp por 72 horas em todo o País está longe de ser uma punição à empresa. A determinação prejudica muito mais os cerca de 100 milhões de usuários que utilizam diariamente o aplicativo para se comunicar. É uma decisão exagerada – como chegou a se posicionar a Agência Nacional de Telecomunicações – e que deve levar a uma discussão a respeito do assunto. Pode a Justiça cortar a comunicação de milhões de brasileiros?

O aplicativo deixou de funcionar por determinação do juiz Marcel Montalvão, da comarca de Lagarto (SE). O processo é o mesmo que justificou, em março, a prisão de Diego Dzodan, vice-presidente do Facebook (dona do app para a América Latina) porque o magistrado quer que a companhia repasse informações sobre uma quadrilha interestadual de drogas para uma investigação da Polícia Federal.

No entanto, a empresa não entrega as informações solicitadas porque alega que não as tem e afirma que cooperou com a Justiça “com toda a extensão da sua capacidade”. Além disso, no início do mês passado o WhatsApp passou a criptografar as conversas e nem mesmo as companhias têm acesso à comunicação – mais um item dificultador. Aliás, essa não foi a primeira vez que o aplicativo ficou fora do ar por interferência judicial. Em dezembro também foi feito o bloqueio das conversas porque a empresa não entregou dados trocados entre investigados criminais.

Essas decisões acontecem porque o Marco Civil da Internet dá brechas para isso. Falta regulamentação de alguns artigos, o que abre margem para diversas interpretações. Uma delas é a interrupção do serviço quando há risco à segurança de todos os usuários. No documento consta que a suspensão deve ocorrer somente quando o aplicativo descuide da privacidade das comunicações e dados de seus usuários.

A sociedade precisa debater juntamente com o Judiciário outras alternativas para “punir” empresas que oferecem serviços de comunicações. Os usuários que utilizam o serviço para conversar com amigos e parentes e até mesmo para trocar informações de trabalho e estudo não podem continuar a ser os maiores prejudicados.

03 MAI 2016

● JUDICIÁRIO

GAZETA DO POVO

Eleição de Fabio Camargo ao TC é anulada

TJ anula eleição de Fabio Camargo ao Tribunal de Contas do Paraná

O conselheiro poderá ficar no cargo enquanto recorre da decisão da TJ

Katia Brembatti

● Por 13 votos a 8, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, na sessão de ontem, decidiu acatar os argumentos de um mandado de segurança que pedia a anulação do processo eleitoral que escolheu o ex-deputado Fabio Camargo para uma vaga de conselheiro no Tribunal de Contas. A eleição foi realizada em 2013 e um dos concorrentes — o administrador Max Schrappe — alegou que Camargo não apresentou um dos documentos exigidos na inscrição.

O conselheiro poderá ficar no cargo enquanto recorrer da decisão. É que uma liminar do Supremo Tribunal Federal o assegura na função enquanto a questão não for resolvida — ou, em termos jurídicos, enquanto não houver trânsito em julgado.

Nos últimos três anos, foram várias as liminares — ora retirando Camargo do cargo, ora permitindo que assumisse —, mas o julgamento realizado agora pelo TJ avalia o mérito da questão. E essa mesma decisão pode pesar numa reavaliação da liminar que o mantém no cargo.

Gustavo Sartor de Oliveira, advogado de Schrappe, argumenta que as exigências da inscrição eram claras sobre a necessidade de apresentar certidão negativa de ações criminais no TJ. Ao ser alertada sobre a falta do documento, a comissão de eleição juntou ao processo uma certidão positiva — ou seja, em que constavam ações — e considerou que a inscrição estava regular uma vez que seriam casos de menor potencial ofensivo e sem condenações.

Oliveira considera, contudo, que houve falha na inscrição, que deveria resultar na anulação. Sergio Said Staut Junior, advogado de Camargo, afirmou que 23 candidatos não apresentaram a documentação necessária e que a todos foi dado o direito de juntar certidões a posteriori.

Oliveira também argumenta que o ex-deputado não teve a quantidade mínima de votos para ser eleito conselheiro. Pelas regras, deveria ser a metade dos votantes mais um — o que, na alegação do advogado, deveria ser de 28 votos. A defesa de Camargo afirmou que, como o ex-deputado e um outro parlamentar que também era candidato não votaram, o número de eleitores caía para 52, sendo 27 votos suficientes.

A desembargadora Regina Portes foi a relatora do processo e acatou todos os pedidos do mandado de segurança. No caso do número de eleitores, ela declarou que a não participação na eleição é considerada como voto em

branco, sem interferir, contudo, no quórum. A magistrada foi acompanhada por outros 13 colegas. O desembargador Clayton Camargo, pai do conselheiro, não participou da sessão.

PLACAR NO TJ

Voto da relatora da ação foi acompanhado por outros 13 colegas.

CONTINUA

03 MAI 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Fabio Camargo foi eleito para o Tribunal de Contas em 2013.

03 MAI 2016

GAZETA DO POVO

DIÁRIOS SECRETOS

Caso Justus será analisado nesta terça

Depois de sete horas e meia em reunião, os desembargadores do Órgão Especial do TJ decidiram suspender, na noite de ontem, a sessão de julgamentos e retomar os trabalhos na tarde de hoje. Entre os mais de 70 processos em análise pelo colegiado estava a proposta de ação penal contra o deputado estadual Nelson Justus (DEM). A acusação feita pelo Ministério Público — que considerou que o ex-presidente da Assembleia Legislativa comandou um esquema de desvio de recursos por meio de funcionários fantasmas — foi enviada ao TJ há mais de um ano. O caso veio à tona em 2010, revelado pela série Diários Secretos, produzida pela **Gazeta do Povo** e RPC. Com direito a foro privilegiado, o deputado só pode ser alvo de uma ação penal caso o Órgão Especial acredite que a investigação feita pelos promotores tem indícios de autoria e prova de materialidade. Só depois da aceitação é interrompido o prazo de prescrição (perda do poder de punir).

03 MAI 2016

GAZETA DO POVO

Falta de estrutura coloca adolescentes considerados violentos de volta às ruas

Último levantamento do Ministério Público mostra 215 vagas interditadas no sistema do Paraná

Diego Ribeiro

● A falta de estrutura e vagas no sistema socioeducativo do Paraná tem praticamente forçado a Justiça a soltar, por meio de habeas corpus e outros instrumentos, adolescentes que precisam cumprir medidas de internação ou semiliberdade. São jovens que cometeram crimes graves como roubo, lesão corporal, homicídio e latrocínio (roubo seguido de morte). A informação foi divulgada pela promotora da 3.ª Promotoria da Infância e Juventude — Conflitos com a Lei, Danielle Cavalli Tuoto. Segundo ela, em abril, tanto por pedidos de defensores públicos como do próprio Ministério Público (MP), vinte adolescentes com este perfil foram colocados em liberdade por estes motivos.

Conforme a promotora, o último levantamento do Ministério Público mostra 215 vagas no sistema interditadas no Paraná. No Centro de Socioeducação de Curitiba, unidade de passagem provisória, há 24 celas com problemas no vaso sanitário, sem condições de ocupação. Toda a unidade tem 90. Há uma orientação do MP desde 2014 para que cada adolescente fique sozinho na cela em razão da morte de um jovem naquele ano. A média, no entanto, nesta unidade, é de quatro jovens para cada cela.

“A justificativa é sempre a mesma, falta de dinheiro, mas não é possível que não consigam consertar vasos sanitários. Antes de 2015, havia pelo menos recursos no Fundo da Infância e Adolescência (FIA)”, afirmou. O caixa do FIA continha R\$ 360 milhões para programas na área e colaborava para manutenção dos Censes, segundo o MP. O recurso foi confiscado pelo governo estadual no ano passado e repassado para o Fundo de Amparo à Pobreza. A medida está sendo questionada por uma ação direta de inconstitucionalidade, proposta pelo MP.

Ambiente inadequado

Atualmente, há ainda, de forma irregular, 23 adolescentes sentenciados a internação no Cense Curitiba e quatro a semiliberdade. “O que vai restar é uma ação contra o governo estadual por improbidade administrativa”, comentou a promotora.

Já tramita na Justiça uma ação civil pública, proposta por Danielle, que cobra medidas para melhorar o sistema socioeducativo em Curitiba. A promotora ressaltou que é preciso encontrar uma alternativa para a necessidade imediata porque os adolescentes não podem esperar anos pelas construções planejadas pelo estado.

No Cense Curitiba, cada cela abriga, em média, quatro jovens quando deveria abrigar apenas um.

OUTROLADO

Seju alega que houve aumento no número de apreensões e sentenças em Curitiba e região

● O Departamento de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado da Justiça (Seju), disse, por meio de nota, que, das 107 sentenças proferidas no primeiro semestre em Curitiba, o estado disponibilizou internação para 59 adolescentes e vagas de semiliberdade para 46 deles. “Somente na última semana disponibilizou-se 19 vagas, sendo sete para a Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba e dez para o Centro de Socioeducação São Francisco, em Piraquara, e duas para o Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande”. Apesar disso, a pasta

frisou que há um expressivo aumento de apreensões e sentenças proferidas em Curitiba e região, o que teria ocasionado lentidão na solicitação de vagas. “O que não caracteriza, todavia, a inércia da Seju”, afirmou a nota. A Seju ainda alegou que o estado recentemente aumentou seu quadro de vagas com a inauguração do Centro de Socioeducação de São José dos Pinhais, que tem capacidade de 50 vagas de internação e 28 vagas de internação provisória. Além disso, cinco unidades já foram reformadas e outras seis estão em obras. A pasta afirmou também que o estado planeja viabilizar 411 vagas com a construção de dez novos Censes espalhados pelo estado. O único em construção, porém, está em Cascavel e deve estar pronto em 2017. (DR)

Bloqueio ao WhatsApp afeta 100 milhões de brasileiros

Pela terceira vez, Justiça determina bloqueio do serviço. Advogados dizem que medida é “extrema” e “desproporcional”

SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO

Das agências

Os 100 milhões de brasileiros que utilizam o WhatsApp se viram impedidos de usar o aplicativo de mensagens instantâneas durante a tarde e noite desta segunda-feira (2). O juiz Marcel Montalvão, da comarca de Lagarto, no interior do Sergipe, determinou que as cinco principais operadoras do país (Vivo, Tim, Oi, Nextel e Claro) bloqueassem o programa por 72 horas, após a empresa descumprir ordem judicial para abrir dados de usuários em um caso sobre tráfico de drogas, que corre em segredo de Justiça.

As empresas estão sujeitas a multa diária de R\$ 500 mil em caso de descumprimento. Advogados do Facebook, controlador do aplicativo, entraram com um mandado de segurança no Tribunal de Justiça do Sergipe pedindo a derubada do bloqueio, mas até o fechamento desta edição a decisão continuava em vigor.

A suspensão do aplicativo provocou diversas reações negativas ao longo do dia — dos usuários às empresas envolvidas, passando por juristas e órgãos do governo e de defesa do consumidor. Na opinião de especialistas e da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), o bloqueio foi desproporcional ao afetar milhões de pessoas por causa de um único caso.

“Quando você bloqueia algo que é usado por milhões de brasileiros, não se atrapalha apenas uma aplicação para fins de entretenimento, mas algo que também serve como ferramenta para uma série de atividades profissionais”, diz Carlos Affonso de Souza, diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS-Rio). O presidente da Anatel, João Rezende, afirmou que “o WhatsApp deve cumprir as determinações judiciais dentro das condições técnicas que tem”, mas disse que “o bloqueio não é a solução”.

De novo

Não é a primeira vez que a Justiça brasileira pede o bloqueio do WhatsApp: decisões similares já foram tomadas em fevereiro de 2015, no Piauí, e em dezembro de

2015, em São Paulo — no último, o app chegou a ficar bloqueado por 12 horas.

Para o advogado Renato Opice Blum, coordenador do curso de direito digital do Insper, a tecnologia avançou mais rápido que a lei. Segundo ele, é preciso que exista um equilíbrio entre a privacidade dos usuários e a possibilidade de investigação judicial.

“Se as informações não forem fornecidas, os criminosos não serão encontrados. O WhatsApp vai virar um paraíso digital para o crime, e isso não pode acontecer.”

“Quando você bloqueia algo que é usado por milhões de brasileiros, não se atrapalha apenas uma aplicação para fins de entretenimento, mas algo que também serve como ferramenta para uma série de atividades profissionais.”

Carlos Affonso de Souza, diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

03 MAI 2016

PRÉVIO

Profissionais lamentam perdas com suspensão do serviço

● Não são poucos os casos de profissionais que fecham negócios com clientes por meio do WhatsApp. A psicóloga Lola Andrade, 55 anos, que atende em uma clínica especializada de São Paulo, é uma delas. Cerca de 85% dos pedidos de primeira consulta ocorrem via aplicativo, mas ela também usa o app para manter contato com pacientes, numa espécie de atendimento a distância. Segundo Lola, muitos potenciais pacientes preferem o primeiro contato pelo serviço. "O WhatsApp tem o conforto do anonimato." De acordo com a dados da 2ª Pesquisa Nacional do Varejo Online, feita pelo Sebrae no ano passado, 39% das pequenas empresas de comércio eletrônico utilizam o aplicativo como ferramenta de pré e pós-venda – em 2014, a taxa era de 19%. Com o uso do aplicativo, a pesquisa revelou que houve uma redução de 64% para 55% no uso do telefone para ligações. A pesquisa mostrou também que, quando menor o tamanho do empreendimento, maior é a dependência do WhatsApp, por razões de economia. Gerente de uma franquia da rede de escolas de idiomas em Bauru, Laís Fernanda, 27 anos, disse que o WhatsApp é útil para confirmar matrículas de alunos que não têm tempo de ir à escola para resolver o assunto. "Após assinar o contrato, alguns alunos fazem o pagamento e enviam o comprovante via mensagem", diz Laís. O aplicativo também colabora em outras tarefas, como a manutenção do relacionamento com os estudantes. Regina Aristides, 51 anos, corretora de imóveis em São Paulo, usa o serviço de mensagens para agendar visitas a apartamentos e

para enviar fotos de imóveis a interessados. Ela diz fechar três contratos por mês via WhatsApp. "Posso afirmar que a perda é grande. São negócios entre R\$ 400 mil e R\$ 2 milhões."

'Vamos resolver a questão de forma colaborativa'

ENTREVISTA

Matt Steinfeld, diretor global de comunicação do WhatsApp.

O WhatsApp diz que não tem as informações que a Justiça pede. O sr. pode explicar por quê?

Recentemente, o WhatsApp anunciou a criptografia de ponta a ponta por padrão em todas as mensagens. Isso significa que, quando uma pessoa envia uma mensagem usando o WhatsApp, somente ela e o destinatário podem ler essa mensagem. Quando essa mensagem é enviada, ela é embaralhada em um código de letras e números. Assim, mesmo que seja interceptada, ninguém consegue entendê-la. Ninguém pode ter acesso ao conteúdo daquela mensagem e isso inclui o WhatsApp. Nós não temos como decodificar a mensagem, assim como qualquer hacker.

Como o WhatsApp tem colaborado com a Justiça brasileira para evitar bloqueios?

Um grupo de pessoas do WhatsApp está no Brasil nesta semana para se reunir com oficiais, autoridades e promotores de Justiça para adotar uma política mais aberta de comunicação com as autoridades. Queremos ajudar a esclarecer mal entendidos ou dúvidas sobre o serviço e resolver os problemas de forma colaborativa.

O WhatsApp já enfrentou situação similar em outros países?

Alguns recursos foram bloqueados por um período de tempo, mas o Brasil é muito importante para nós. Nós realmente queremos que isso não se repita.

03 MAI 2016

GAZETA DO POVO

Teori envia a Moro delação sobre gestão FHC

● O ministro relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), Teori Zavascki, determinou ontem o envio para o juiz Sergio Moro do termo da delação do senador Delcídio do Amaral (sem partido-MS) sobre lavagem de dinheiro em uma operação irregular da Petrobras com a multinacional francesa Alstom nos últimos anos do governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB).

Delcídio apontou em delação um esquema de pagamento de propinas entre 1999 e 2001 na aquisição de uma máquina da Alstom pela Petrobras, e que tinha como beneficiários parlamentares baianos do PFL (atual DEM). “As declarações do colaborador não revelam envolvimento direto de pessoa com prerrogativa de foro nos fatos em apuração”, afirmou Teori. Caberá a Moro decidir se manterá ou não as investigações.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aplicação da pena por falsificação de remédios é tema controverso no TRF-3

Quem é pego com o medicamento Pramil, popularmente conhecido como falso Viagra, deveria ser julgado pelo crime de contrabando, tipificado no artigo 334-A do Código Penal, e não pelo 273, que trata de crime de falsificação de remédios e tem a pena muito maior. Esse é o entendimento do desembargador federal Paulo Fontes, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que expôs sua visão sobre o tema em sessão da 5ª Turma no dia 25 de abril.

O caso concreto é o de um réu que trouxe o remédio do Paraguai. Foi denunciado pelo Ministério Público Federal em Ourinhos (SP) por falsificação de medicamento. A acusação pedia pena de dez anos de prisão em regime inicial fechado. O juiz o absolveu e o MPF recorreu da decisão.

O relator do recurso, desembargador André Nekatschalow, deu razão ao Ministério Público e condenou o réu, mas o desembargador Paulo Fontes divergiu, como vem fazendo a respeito da matéria. Para ele, a importação do medicamento não deve ser analisada à luz do artigo 273 do Código Penal, que prevê a pena mínima de dez anos. Ele afirma que esse enquadramento implica em uma punição muito mais gravosa do que deveria ser um crime de perigo abstrato – quando há apenas a possibilidade de o crime causar algum dano a terceiros.

Em sua divergência, Fontes fez um paralelo com réus que são flagrados com 20 quilos de cocaína e recebem a mesma pena pelo tribunal. Para o desembargador, a lei sobre os

remédios falsificados é rigorosa demais e os casos precisam ser analisados um a um para não se cometer excessos.

LEI DURA

Em julgamento similar, o desembargador já alertava que “é preciso levar em conta que a atual redação do artigo 273 do Código Penal e o endurecimento de suas penas datam de 1998, época em que se verificou um escândalo público sobre o que ficou conhecido coloquialmente como ‘remédios B.O’ (bom para otário), ensejando até mesmo a instalação de uma CPI. O espírito da lei, pois, é de combate à falsificação e adulteração dos medicamentos, condutas de extrema gravidade e que foram como tais apenadas pela alteração legislativa, fixando-se a pena mínima em dez anos de reclusão. Recomenda-se parcimônia no enquadramento típico, sob pena de cometer-se severa injustiça”.

O crime de falsificação de substância alimentícia ou medicinal já era previsto no Código Penal, mas depois de uma série de escândalos relacionados à falsificação de medicamentos, foi editada a Lei 9.677/1998 (a Lei dos Remédios), que trouxe diversas modificações ao texto anterior. O novo texto legal passou a tipificar as condutas de falsificar, corromper, adulterar ou alterar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (artigo 273 do CP), cuja pena alcançou o patamar máximo de 15 anos de reclusão (antes a pena máxima era de seis anos de reclusão). Além disso, foram incluídas diversas figuras típicas equiparadas e sujeitas às mesmas penas.

QUESTÃO CONTROVERSA

No TRF-3 a questão ainda gera debate nas turmas competentes. A constitucionalidade do preceito secundário do artigo 273 já foi questionada no Órgão Especial do TRF-3 por meio da Arguição de Inconstitucionalidade 2009.61.24.000793-5, de relatoria da desembargadora federal Márcio Moraes (aposentado). Por maioria, o preceito foi declarado constitucional. Entendeu-se que não é razoável a desclassificação para o delito de descaminho, por existir no diploma legal tipo específico para a conduta.

O desembargador Wilson Zaulhy segue essa jurisprudência. “No crime de importação de remédios, não se admite possa utilizar o preceito secundário de outra norma penal – para corrigir suposta desproporcionalidade do legislador, pois tal procedimento fere o princípio da estrita legalidade previsto no artigo 5º, XXXIX da Carta Magna e no artigo 2º do Código Penal.

03 MAI 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sem indícios de autoria, medida cautelar é constrangimento ilegal

Se não existem indícios de envolvimento do acusado nos fatos criminosos apontados nas investigações, qualquer medida cautelar imposta a ele configura constrangimento ilegal. Com esse entendimento, o ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, concedeu Habeas Corpus para revogar as medidas cautelares impostas pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais a um empresário de Patrocínio (MG). Segundo o relator, ficou evidenciada a ilegalidade da decisão, uma vez que o próprio TJ-MG reconheceu não haver prova de que o homem teria praticado tráfico de drogas e associação para o tráfico.

De acordo com o processo, o empresário teve a prisão preventiva decretada pelo juízo da 2ª Vara Criminal de Uberlândia, por ter sido encontrada grande quantidade de maconha numa fazenda de sua propriedade próxima a Patrocínio. Ao julgar um HC impetrado por sua defesa, o TJ-MG revogou a prisão, mas fixou medidas cautelares alternativas, como comparecimento periódico em juízo, recolhimen-

to domiciliar noturno, proibição de deixar a comarca sem autorização e fornecimento ao juízo do endereço de residência. O Superior Tribunal de Justiça indeferiu liminar em HC lá impetrado e manteve a deliberação do tribunal estadual.

No Supremo, a defesa alegou que, se não há indícios suficientes de autoria do crime, “não há espaço nem para a prisão preventiva e nem para qualquer outra medida cautelar”. Apointou ainda que a fazenda onde foi achada a droga está à venda desde 2012, encontra-se abandonada e ele não utiliza o local com frequência. De acordo com o empresário, a propriedade foi invadida por uma quadrilha de traficantes, que escondeu a droga numa densa vegetação local sem seu conhecimento, e seu nome não foi citado por nenhum dos acusados de narcotráfico presos na operação que encontrou a droga.

SUPERAÇÃO DE SÚMULA

Ao entender configurado flagrante constrangimento ilegal no caso, o ministro Dias Toffoli

superou a Súmula 691, do STF, segundo a qual não compete ao Supremo Tribunal Federal conhecer de Habeas Corpus impetrado contra decisão do relator que, em HC requerido a tribunal superior, indefere a liminar. Ele explicou que a jurisprudência do STF tem admitido a impetração se os autos demonstrarem se tratar de hipótese de flagrante ilegalidade, abuso de poder ou teratologia, o que, a seu ver, é o caso.

O ministro destacou que a decretação de medidas cautelares exige, “de forma cumulativa, além do alto grau de probabilidade da materialidade e da autoria, a indicação concreta da situação de perigo gerada pelo estado de liberdade do acusado”. No caso, porém, observou que o TJ-MG, apesar de reconhecer expressamente a inexistência de indícios de envolvimento do empresário, substituiu a prisão preventiva por medidas cautelares previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal ao invés de revogá-la de plano, “fato que traduz evidente constrangimento ilegal, perfeitamente sanável pela via do habeas corpus”.

03 MAI 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministério da Justiça cria política para reduzir número de presos no Brasil

O Ministério da Justiça instituiu ontem a Política Nacional de Alternativas Penais, com o objetivo de reduzir o número de presos no país por meio da aplicação de punições que substituam a privação da liberdade. A medida foi publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira e é proveniente de estudos feitos em parceria entre o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Pelo plano, será criado um grupo de trabalho com integrantes do Judiciário, do Poder

Executivo e da sociedade civil para elaborar um modelo de gestão de alternativas penais a serem aplicadas pelas autoridades estaduais. Serão cinco eixos principais de trabalho: promoção de desencarceramento e da intervenção policial mínima; enfrentamento à cultura de encarceramento; ampliação e qualificação da rede de serviços de acompanhamento das alternativas penais, fomento ao controle e à participação social nos processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação da política de alternativas penais, e qualificação da gestão da informação.

PGR pede abertura de inquérito contra Aécio, Cunha e Edinho Silva

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao STF autorização para iniciar as investigações contra pessoas citadas no acordo de delação premiada do senador Delcídio do Amaral (MS) na Operação Lava Jato. As petições chegaram ao Supremo na quinta-feira.

Nos pedidos de abertura de inquérito, Janot pretende investigar o senador Aécio Neves (PSDB-MG), o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), o ministro da Secretaria de

Comunicação Social da Presidência da República. Edinho Silva, o deputado federal Marco Maia (PT-RS) e o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Vital do Rego.

Caberá ao ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no Supremo, decidir pela autorização. Em março, Zavascki homologou o acordo de delação premiada do senador Delcídio do Amaral (MS) firmado com a Procuradoria-Geral da República (PGR), de modo a colaborar com as investigações da operação.

Ação contra critério de reajuste de planos é rejeitada

Por não ver violação à Constituição, o ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, negou seguimento à Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.500, na qual a CNS questionava a validade de instrução normativa da Agência Nacional de Saúde que disciplina o chamado “fator de qualidade”, um percentual que incide sobre o índice de reajuste dos contratos celebrados entre operadores de planos de saúde e prestadores de serviços hospitalares.

Para a CNS, o artigo 4º, incisos II e III, da Instrução Normativa 61/2015 da ANS, viola o princípio constitucional da segurança e o direito de propriedade, na medida em que o ato prevê o “fator de qualidade” em proporção igual ou inferior a 100% do IPCA. Para a entidade, a violação à Constituição Federal estaria na previsão de correção monetária inferior ao IPCA, reduzindo o valor real firmado inicialmente com os clientes, permitindo a prestação inferior à contratada, depreciada pela inflação.

03 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria pede ao Supremo abertura de inquérito contra Aécio

Investigação faz parte de um pacote de suspeitas relacionadas à delação de Delcídio do Amaral

Senador do PSDB é citado em caso de propina na hidrelétrica de Furnas e terá de depor em 90 dias

MÁRCIO FALCÃO
AGUIRRE TALENTO
DE BRASÍLIA

A Procuradoria-Geral da República enviou ao Supremo um pacote de pedidos de abertura de inquéritos feitos com base na delação premiada do senador Delcídio do Amaral (ex-PT-MS) que incluem duas investigações contra o presidente do PSDB, senador Aécio Neves (MG).

Também há a investigação sobre a relação de senadores do PMDB com propina da hidrelétrica de Belo Monte.

Além disso, foram solicitados novos inquéritos contra o ministro da Comunicação Social do governo Dilma Rousseff, Edinho Silva, e contra o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Ambos já são investigados na Operação Lava Jato.

Por último, o procurador-geral da República Rodrigo Janot também pediu uma investigação contra o ministro do Tribunal de Contas da União, Vital do Rêgo, e o deputado Marco Maia (PT-RS),

sob suspeitas de envolvimento com achaque a empresas na CPI da Petrobras em 2014.

SUSPEITAS

Em relação a Aécio, a **Folha** apurou que Janot solicitou um inquérito sobre suspeitas de propina de Furnas e outro relacionado à atuação do tucano, quando governador, para maquiar dados do Banco Rural e esconder o mensalão mineiro.

Na investigação do Rural, também é alvo o deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP).

Janot pediu que Aécio pres- te depoimento em até 90 dias.

Neste caso, o doleiro Alberto Youssef também deu

informações. Disse que Aécio recebia valores mensais, por intermédio de sua irmã, da empresa Bauruense, contratada por Furnas.

Em seu pedido, Janot citou que, apesar de ter arquivado investigação contra Aécio em março de 2015, “o quadro merece reavaliação” após a delação de Delcídio. Afirmou ainda que uma operação da Polícia Federal no Rio contra doleiros encontrou indícios que confirmam a existência de uma conta no exterior em nome de uma fundação ligada à mãe do tucano.

Caso o ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no

STF, determine a abertura das investigações, Aécio, Marco Maia e Vital do Rêgo viram oficialmente investigados.

OUTROS NOMES

Em sua delação, Delcídio contou que Maia e Vital cobravam “pedágio” de empresas que seriam convocadas pela CPI da Petrobras.

A investigação contra Cunha também é relacionada ao caso de Furnas. Em sua delação, Delcídio disse acreditar “que ele tenha recebido vantagens indevidas” porque tinha influência em uma diretoria de Furnas.

Caso seja aceito por Teori, será o sexto inquérito contra Cunha decorrente da Lava Jato —em dois deles já foi oferecida denúncia ao STF.

Teori também decidiu enviar para o juiz Sergio Moro as citações feitas por Delcídio do sobre o pagamento de propina por um projeto da Petrobras no governo Fernando Henrique Cardoso, referente à compra de máquinas da Alstom. O senador levantou aos investigadores a suspeita de que a compra de máquinas da Alstom envolveu possível pagamento de propina na Petrobras, entre 1999 e 2001.

CONTINUA

NOVAS INVESTIGAÇÕES

Janot enviará ao STF pedidos de abertura de novos inquéritos contra Aécio Neves e cúpula do PMDB

O QUE ACONTECE AGORA

Cabe ao ministro do STF, **Teori Zavascki**, determinar ou não a abertura dos novos inquéritos, transformando em réus os acusados.



INVESTIGADOS POR QUE?



AÉCIO NEVES (PSDB-SP)

> Possível recebimento de propina de Furnas, subsidiária da Eletrobras
> Teria maquiado dados do Banco Rural utilizados nas investigações da CPI dos Correios



CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP)

> Suposto conhecimento das manipulações nos dados do Banco Rural, que teriam sido organizadas por Aécio, de quem era próximo



EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ)

> Teria influenciado nomeação de diretoria em Furnas, que chegou a se associar a uma hidrelétrica ligada a Lucio Bolonha Funaro, corretor de valores próximo ao presidente da Câmara



NÚCLEO DO PMDB NO SENADO *

> Romero Jucá (RR), Jader Barbalho (PA), Valdir Raupp (RO) e **Renan Calheiros (AL)** são suspeitos do recebimento de propinas das obras de Belo Monte que, segundo Delcídio, foram distribuídas entre PT e PMDB



MARCO MAIA (PT-RS) e VITAL DO REGO, ministro do TCU

> Suposta participação no grupo de parlamentares que recebia propina de empreiteiros para frear convocações de empresários na CPI da Petrobras, em 2014



EDINHO SILVA (COMUNICAÇÃO SOCIAL)

> Teria formado caixa dois para o pagamento de dívidas de campanha de R\$ 1 milhão por meio de um laboratório farmacêutico, a EMS

* A PGR pediu que os fatos de Belo Monte fossem adicionados a inquéritos já existentes contra os senadores

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

03 MAI 2016

>OUTRO LADO<

Citados negam qualquer irregularidade

Aécio Neves (PSDB-MG) disse ter “convicção de que as investigações deixarão clara a falsidade das citações feitas”. Para ele, é “natural e necessário” que as investigações sejam feitas, “pois irão demonstrar a correção da sua conduta”.

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), informou não ter conhecimento da nova investigação contra ele. Cunha tem negado qualquer irregularidade.

O ministro do TCU Vital do Rêgo reiterou “o repúdio às ilações associadas a seu nome, desprovidas de qualquer verossimilhança”.

Já o deputado Marco Maia (PT-RS) afirmou que a investigação irá mostrar que ele é vítima de uma “mentira deslavada”. Maia disse que, na CPMI, pediu o indiciamento de empresários e não recebeu doação de investigados.

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL) informou que as declarações de Delcídio “não passam de delírio”. Romero Jucá (PMDB-RR) disse que não nomeou ninguém para cargos na Eletro-norte e que não autorizou ninguém a falar em seu nome.

O senador Valdir Raupp (PMDB-RO) considerou “inverídica” a delação de Delcídio e diz que não fez indicações ao setor elétrico. Jader Barbalho (PMDB-PA) disse que “desafia” a provarem que ele recebeu propina. O deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP) não se pronunciou até a conclusão desta edição.

03 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Janot vai pedir investigação de Dilma e Lula na Lava Jato

Acusações de senador
embasam decisão

MÁRCIO FALCÃO
AGUIRRE TALENTO
GABRIEL MASCARENHAS
DE BRASÍLIA

A Procuradoria-Geral da República decidiu pedir abertura de inquérito ao STF (Supremo Tribunal Federal) para investigar a presidente Dilma Rousseff e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Também estão no alvo da PGR o ministro da Educação, Aloizio Mercadante, e o ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Marcelo Navarro.

Segundo investigadores, a ação sobre Dilma, Lula e Navarro terá como base a delação premiada do senador Delcídio do Amaral (ex-PT-MS) e o parecer da Procuradoria defendendo que a nomeação do ex-presidente Lula para a Casa Civil seja anulada.

Para os procuradores, a indicação de Lula à Casa Civil foi uma das ações do Planalto para "tumultuar" o andamento da apuração dos desvios na estatal e retirar do juiz Sergio Moro a condução das investigações que envolvem o petista.

Sobre Mercadante, há a suspeita de que ele teria trabalhado para evitar a delação de Delcídio. Segundo o ex-petista, Dilma deflagrou uma ofensiva nos tribunais superiores para influenciar nos desdobramentos da Lava Jato. A nomeação de Navarro faria parte dessa trama.

OUTROS LADOS

À época da divulgação da delação de Delcídio, a assessora de Dilma informou que a nomeação de Lula não tinha por intenção obstruir as investigações. Dilma também negou acusação de que tentou interferir na Lava Jato.

Marcelo Navarro já afirmou que não se comprometeu a tomar decisões. Mercadante admitiu ter oferecido ajuda a Delcídio, mas disse que não teve a intenção de impedir sua delação.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

EFETO DOMINÓ

03 MAI 2016

Renan Calheiros (PMDB-AL) é uma das pedras no caminho do STF (Supremo Tribunal Federal), que reluta em afastar Eduardo Cunha (PMDB-RJ) do comando da Câmara dos Deputados. O presidente do Senado já responde a nove inquéritos na corte. Caso vire réu, estará equiparado a Cunha. Ou seja, se os magistrados decidirem que o deputado não pode seguir no cargo por esse motivo, Calheiros deverá sofrer a mesma punição.

TRAUMA

O efeito dominó de uma decisão contra Cunha coloca freio em alguns ministros do STF. Calheiros é hoje considerado peça importante no tabuleiro político, já que consegue manter diálogo tanto com a equipe de Temer quanto com o PT, além de ter bom relacionamento com diversas outras legendas. “Ele dá certa racionalidade ao parlamento”, afirma um magistrado. Sua queda é considerada mais traumática até que a de Eduardo Cunha.

POR UM FIO

Assessores diretos do próprio Cunha, no entanto, já computam o voto de pelo menos cinco ministros do STF que tenderiam a decidir contra ele, se o caso entrasse em pauta hoje: Luís Roberto Barroso, Celso de Mello, Rosa Weber, Cármen Lúcia e Ricardo Lewandowski.

03 MAI 2016

BEMPARANÁ

Presos deixam Curitiba e vão para a RMC

Quatro suspeitos presos nas últimas fases da Operação Lava Jato vão deixar a sede da Polícia Federal no Paraná, em Curitiba, por ordem do juiz Sergio Moro. Despacho do juiz, ontem, determina a transferência do publicitário João Santana, da mulher dele, Mônica Moura, do empresário Ronan Maria Pinto e do ex-senador Gim Argello (PTB-DF).

Santana, Ronan e Argello irão para o Complexo Médico-Penal de Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, onde estão outros presos da Lava Jato. Mônica será transferida para um estabelecimento de custódia feminino.

A mudança tinha sido pedida pela Polícia Federal, que argumenta que a carceragem da superintendência tem espaço limitado e recebe

muitos presos em flagrante não relacionados à Lava Jato.

A PF pretende deixar no local apenas os suspeitos que firmaram acordos de colaboração e os que estão prestando depoimentos. Santana e Mônica, presos em fevereiro, se tornaram réus em duas ações da Lava Jato na última sexta-feira. Ronan foi detido preventivamente no dia 1º de abril e Argello no último dia 12.

Teori manda delação para Moro

O ministro relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), Teori Zavascki, determinou ontem o envio para o juiz Sérgio Moro do termo da delação premiada do senador Delcídio Amaral (sem partido - MS) sobre lavagem de dinheiro em uma operação irregular da Petrobras com a multinacional francesa Alstom nos últimos anos do governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB).

Delcídio apontou em delação um esquema de pagamento de propinas entre 1999 e 2001.

03 MAI 2016

TRIBUNA DO PARANÁ PEDE PRA INVESTIGAR!

Procurador-geral
solicitou abertura
de inquérito
contra senador
Aécio Neves
ao STF

Agência Estado

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF), pedidos para investigar o senador Aécio Neves (PSDB-MG), o deputado Marco Maia (PT-RS) e o ministro Vital do Rêgo, do Tribunal de Contas da União. A medida foi tomada com base na delação do senador Delcídio Amaral (sem partido), preso em novembro de 2015 por tramar contra a Operação Lava Jato. Em fevereiro deste ano, o ex-líder do governo no Senado fez delação e foi solto.

Na delação, o senador afirmou que Aécio Neves atuou para maquiagem de dados do Banco Rural na CPI dos Correios. Presidida por Delcídio em 2005, a comissão investigou o mensalão, esquema que utilizava as empresas do empresário Marcos Valério para lavagem de dinheiro. Além disso, o delator também disse ter ouvido que o tucano mantém conta no paraíso fiscal de Liechtenstein.

Ele admitiu ter “segurado a barra” para que não viesse à tona a movimentação financeira



Medida foi tomada com base na delação de Delcídio Amaral.

das empresas de Marcos Valério no Banco Rural que “atingiriam em cheio” o atual presidente do PSDB e seus aliados, como o deputado federal Carlos Sampaio (PSDB-SP). Segundo Delcídio o tema foi tratado na sede do governo mineiro, por volta de 2005 e 2006, quando Aécio governava o Estado e ainda lhe teria oferecido o avião do governo de Minas para ir ao Rio, o que foi aceito pelo senador.

Delcídio afirmou que “sem dúvida” Aécio recebeu propina em um esquema de corrupção na estatal de energia Furnas que, segundo o delator, era semelhante ao da Petrobras, envolvendo as mesmas empreiteiras.

AÉCIO NEVES

Em nota, a assessoria do tucano alegou que: “Como o próprio senador Delcídio declarou recentemente, as citações que fez ao nome do senador Aécio foram todas por ouvir dizer, não existindo nenhuma prova ou indício de qualquer irregularidade que tivesse sido cometida por ele. Trata-se de temas antigos, que já foram objetos de investigações anteriores, quando foram arquivados, ou de temas que não guardam nenhuma relação com o senador. O senador reitera seu apoio à operação Lava Jato, página decisiva da história do país, e tem convicção de que as investigações deixarão clara a falsidade das citações feitas”.

03 MAI 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

Cunha e Edinho não escapam

A Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu a instauração de novos inquéritos contra o ministro da Secretaria de Comunicação da Presidência, Edinho Silva, e o presidente de Câmara, deputado Eduardo Cunha. Caso o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Teori Zavascki, relator da Lava Jato, aceite o pedido da PGR, será o segundo que tem Edinho Silva como alvo e o sexto contra Cunha. Os novos pedidos têm como base o depoimento do senador Delcídio Amara em delação premiada na Lava Jato.

No acordo com o Ministério Público, Delcídio informou que Edinho, então tesoureiro da campanha da presidente Dilma em 2014, 'esquentou' doações provenientes da indústria farmacêutica com notas frias e o orientou a fazer o mesmo para saldar R\$ 1 milhão de dívida de sua campanha. Já Cunha, segundo o senador, teria se beneficiado em um esquema de propina de Furnas.

Edinho afirmou ser favorável à apuração dos fatos e chamou as acusações de 'mentiras escandalosas'. A defesa de Cunha informou que não foi notificada.

TRANSFERÊNCIA

O juiz Sérgio Moro determinou ontem que o casal de marqueteiros das campanhas de Dilma e Lula, João Santana e Mônica Moura, o empresário do ABC, Ronan Maria Pinto e o ex-senador Gim Argello sejam transferidos da carceragem da Polícia Federal, em Curitiba, para o Complexo Médico Penal, presídio estadual do Paraná. No caso de Mônica Moura, ela será encaminhada a um presídio feminino. A decisão atende a uma solicitação da Polícia Federal para liberar o espaço limitado da carceragem da corporação em Curitiba a eventuais novos presos detidos em flagrante.

03 MAI 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Fora de proporção

O juiz da cidade de Lagarto, no Sergipe, conseguiu abalar na tarde de ontem, muita gente pelo Brasil inteiro. A sua decisão de tirar o aplicativo Whatsapp do ar teve consequências sérias para muitos

que utilizam a forma de comunicação para interagir com seu grupo social e até para fechar negócios. Mas o que importa é eu a decisão do magistrado foi desproporcional. Afinal, por uma questão regional, não

é justo que todo o resto do país fique privado de um serviço que já faz parte do dia a dia da maioria das pessoas. Não é a primeira vez que acontece e provavelmente não será a última. Esta na hora da nossa

legislação prever este tipo e situação. Existem outras formas de punição – multa por exemplo – em caso de descumprimentos de ordens judiciais, que não tenham consequência para as pessoas comuns. ●

Janot pede inquérito contra Aécio, Cunha e Edinho

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) autorização para iniciar as investigações contra pessoas citadas no acordo de delação premiada do senador Delcídio do Amaral (MS) na Opera-

ção Lava Jato. As petições chegaram ao Supremo na quinta-feira (28). Nos pedidos de abertura de inquérito, Janot pretende investigar o senador e presidente nacional do PSDB, Aécio Neves (MG), o presidente da Câmara dos Depu-

tados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), o ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Edinho Silva, o deputado federal Marco Maia (PT-RS) e o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Vital do Rêgo. ●

Justiça autoriza transferência de João Santana e outros presos

A Justiça Federal do Paraná autorizou na tarde desta segunda-feira (2) a transferência de quatro presos da Operação Lava Jato: o publicitário João Santana e a mulher Mônica Moura, o ex-senador Gim Argello e o empresário de Santo André (SP) Ronañ Maria Pinto. Todos estavam detidos na carceragem da Polícia Federal (PF), em Curitiba, e foram levados para o Complexo Médico-Penal, que fica em Pinhais.

O pedido da transferência foi protocolado pela PF no processo eletrônico da Justiça Federal nesta segunda. No pedido, o delegado Igor Romário de Paula explicou que a carceragem da PF é destinada apenas a presos provisórios ou para os detentos em eventual risco.

Além disso, conforme o delegado, a limitação do espaço dificulta a movimentação dos presos em flagrante e de operações policiais. ■

Propina no governo FHC

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), remeteu na semana passada ao juiz federal Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal em Curitiba, parte da delação do senador Delcídio do Amaral (MS) sobre suposto pagamento de propina na Petrobras durante o governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

Publicado 3 de maio de 2016 às 09h38

Caso Nelson Justus volta a ser analisado hoje no TJ

Os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) decidiram suspender, na noite desta segunda-feira (2), a sessão de julgamentos e retomar os trabalhos na tarde de terça-feira (3). Entre os processos analisados está o do deputado estadual Nelson Justus, do DEM, que pode virar réu no processo sobre a contratação de funcionários fantasmas na Assembleia Legislativa. A denúncia contra Justus foi apresentada pelo Ministério Público do Paraná (MP) em fevereiro de 2015.

Segundo a investigação, a contratação de funcionários fantasmas durante a gestão de Nelson Justus na presidência da Assembleia até 2010 gerou um rombo de R\$ 200 milhões ao cofre público.

A fraude ficou conhecida após uma série de reportagens do jornal Gazeta do Povo, chamada Diários Secretos. A decisão sobre a

CONTINUA

aceitação da denúncia cabe ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, já que o parlamentar tem foro privilegiado.

No ano passado, o Ministério Público ajuizou mais duas ações civis contra Nelson Justus. Os processos da Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público e são desdobramentos da denúncia criminal contra o parlamentar.

Justus é acusado, junto com outras 31 pessoas, de formação de quadrilha, desvio de dinheiro público e improbidade administrativa no período em que foi presidente da Assembleia Legislativa, entre 2007 e 2010. Há ainda uma solicitação em tramitação na Justiça para que os bens do deputado e dos outros acusados sejam bloqueados. Os valores chegam a 21 milhões de reais.

Curi

O deputado estadual Alexandre Curi, do PSB, que foi primeiro-secretário da Assembleia entre 2007 a 2010, também é réu

em uma das ações. O ex-diretor-geral da Casa, Abib Miguel, responde a outra ação. Um dos processos questiona a contratação de mais de 100 servidores que já declararam que exerciam funções alheias ao trabalho na presidência da Assembleia.

Alguns deles, inclusive, teriam admitido que prestavam serviços exclusivos ao então presidente da Casa, de forma pessoal. A outra ação tem como foco a rede de funcionários fantasmas. A contratação dele teria como objetivo exclusivo o desvio de dinheiro público.

Conforme o entendimento do MP, Alexandre Curi tinha conhecimento das práticas e colaborava com elas, mesmo que indiretamente.

Segundo o Ministério Público, Justus usava a Assembleia como máquina político-eleitoreira e em proveito próprio. A reportagem procurou o advogado Roberto Brzezinski, que representa Nelson Justus nas ações criminais, mas ele não retornou aos

CONTINUAÇÃO Paraná Portal 03 MAI 2016

pedidos de entrevista. O parlamentar também não atendeu às ligações.

Conselho de Ética

Em abril do ano passado, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa já rejeitou a denúncia do Ministério Público contra deputado estadual Nelson Justus. O Conselho de Ética acatou o parecer do relator, deputado Missionário Ricardo Arruda, do PSC, rejeitando ofício e documentos encaminhados pelo Ministério Público.